DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 11 de março de 2025 • Edição Extraordinária 2993 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

## **EDITAIS**

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 Edital de Convocação nº. 034 de 11 de março de 2025.

SERGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0417/2025/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2023 para os cargos de Agente Administrativo da Saúde, Almoxarife, Assistente de Farmácia, Cozinheiro, Enfermeiro Intervencionista do SAMU, Farmacêutico, Médico 20 h - Especialista em Cardiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório.

#### Resolve.

- $1. \textbf{Convocar} \text{ os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2023, de acordo com a ordem de classificação do Edital de Homolo$ gação nº 01,02,03/2024, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Huma-nos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 15, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através dos telefones (66) 3500-4890 ou (66) 99248-2010 (apenas mensagem no WhatsApp);
- 2.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

## Quadro 1

	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE
INSC.	NOME
297044222	LAÍS DE LIMA MARQUES
297003110	JOÃO VITOR DE CASTRO E SILVA
297013979	SUELE STORCH MAYER
297040114	PAULA TEREZA BODNAR CÉSAR DE AGUIAR
	ALMOXARIFE
INSC.	NOME
297011367	DONIZETE RIBEIRO LANGNER
	ASSISTENTE DE FARMACIA
INSC.	NOME
297005740	MAURA CRISTINA CAMPOS
297021321	
297044058	
297001437	TAYNARA VANESSA DOS SANTOS DA SILVA
	COZINHEIRO
INSC.	NOME
	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA
	IRO INTERVENCIONISTA DO SAMU
INSC.	NOME
297022087	
	FARMACËUTICO
INSC.	
	BRUNA SCHMITT NETO
	0 h – ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA
INSC.	NOME
297001967	LEO DA CROCE NETO
	TECNICO EM ENFERMAGEM
INSC.	NOME
297011786 *	ELIANE AMORIM DE BRITO
297031491	FERNANDA JACINTO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS
297035885	ESTHEFANY CAVALCANTE SILVA
297024573	BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
INSC.	NOME
297006118	DEVANEIDE OLIVEIRA SALES
297010992	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA

•Candidato(a) Convocado(a) por mera formalidade e devido a ordem de classificação, o (a) mesmo (a) fora convocado (a) como PcD pelo Edital de Convocação nº 017, de 14 de maio de 2024.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2025

SERGIO MACHNIC PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE 1. Cédula de Identidade\* (ou carteira de Identidade Profis-

- sional\*, se for o caso) e CPF\*. Para os convocados que pos-suem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação\*;
- 2 fotos 3x4 recente;
- 2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \*
  4. Carteira de Trabalho (página de identificação do traba-
- lhador frente e verso):
- Inador trente e verso);
  5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  6. Certidão de Nascimento\* ou Certidão de Casamento\* ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
  7. Certidão de Quitação Eleitoral;
  8. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
  \*\*

  9. Comprovente de endergo atualizado:

  10. Comprovente de endergo atualizado:

  11. Comprovente de endergo atualizado:

  12. Comprovente de endergo atualizado:

  13. Comprovente de endergo atualizado:

  14. Comprovente de endergo atualizado:

  15. Comprovente de endergo atualizado:

  16. Co

- Comprovante de endereço atualizado;
   CPF do cônjuge;

- 11. CPF dos filhos dependentes;
   12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
   13. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal
- emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos; 14. Comprovante de conta bancária, no banco que adminis-

#### - Para todos os cargos

- 14. Complovante de Conta bancaria, no banco que administra a folha de salários;
  15. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
  16. Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal- Anexo III;
- 18. Declaração de acúmulo de cargo legal Anexo IV, se
- for o caso; 19. Declaração de que não foi demitido por justa causa -Anexo V:
- 20. Declaração de bens e valores que constituem seu patri-
- 20. Declaração de bens e valores que constituem seu parri-mônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário Anexo VI; 21. Declaração de não participação em gerência ou Admi-nistração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio Anexo VII; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde fí-sica e mental Anexo VIII;

- 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
  - . Outros que estiverem presentes no edital do Concurso

## 1. Documentos do item I:

- 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive registro da especialidade, se for o caso;
- 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
- 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

## III - Para os cargos de Motoristas, Operador de Maqui-nas, Agente de Transito

e os que exi-

gem porte de CNH

II – Para os

cargos com profissão

regulamen-tada

- 1. Documentos do item I;
  2. Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;\*
  3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detropo; junto ao Detran);
- 4. No caso de Motorista do Transporte Escolar, apresentar Curso de Transporte Escolar.

Documentos deverão ser autenticados em cartório ou apresentação de cópia com os originais legíveis.



# ANEXO II RELAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO DE INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES E OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Relação de Exa- mes e Laudos Mé- dicos obrigatórios para todos os car- gos:	1. Hemograma completo (em jejum); 2. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L., Colesterol H.D.L. e Colesterol Total, Trigerídeos); 3. Glicemia (em jejum); 4. Exame de Urina tipo I (E.A.S); 5. Gama GT (Gama Glutamil Transferase); 6. Exame Toxicológico; 7. Raio X do Tórax P.A e perfil com laudos correspondentes (dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente à data da avaliação médica pericial); 8. Raio X total da coluna vertebral (P.A e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral (exceto para gestantes que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente); 9. Eletrocardiograma (E.C.G) - com Avaliação e Laudo Cardiológico, se patológico, definir o grau, emitido por Médico Especialista em Cardiologia; 10. Eletroencefalograma (E.E.G) - com Mapa, Avaliação e Laudo Neurológico, emitido por Médico Especialista em Neurologia; 11. Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por Psicólogo com registro profissional ativo; 12. Atestado de Saúde Mental emitido por Médico Especialista em Psiquiatria; 13. Colpocitologia Oncótica – Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos); 14. Antígeno Prostático Específico – P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos); 15. Exame Oftalmológico de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por Médico Especialista em Oftalmologia.
II – Para os cargos de Auxiliar de Me- cânica, Borra- cheiro, Engenheiro Civil, Lubrificador, Mecânico, Motoris- tas, Operadores de Máquinas, e Topó- grafo.	Exames relacionados no item I;     Audiometria Tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologia.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas e Cozinheiro, Cozinheiro Educacional, Nutricionista, Nutricionista Educacional e Padeiro.	1. Exames relacionados no item I; 2. Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L); 3. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); 4. Cropocultura; 5. Exame Parasitológico de fezes (E.P.F); 6. Bacteriológico de secreção nasofaríngea.
IV – Para os cargos de Auxiliar Educa- cional, Professores e Técnicos Esporti- vos.	Exames relacionados no item I;     Audiometria tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologista;     Laringoscopia de cordas vocais com avaliação e laudo emitido por Médico Especialista em Otorrinolaringologia.
V – Para o cargo de coveiro	1. Exames relacionados no item I; 2. Espirometria; 3. Hepatite A - Anti HAV IgG; 4. Hepatite A - Anti HAV IgM; 5. Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália; 6. Hepatite C - anti-HCV.
VI – Para todos os cargos da área da Saúde, Assistente Social, Fiscal Sani- tário, Fisiotera- peuta, Psicólogo e Veterinário.	1. Exames relacionados no item I; 2. Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L); 3. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); 4. Hepatite A - Anti HAV IgG; 5. Hepatite A - Anti HAV IgM; 6. Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália; 7. Hepatite C - anti-HCV.

# ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS ILEGAL E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,							
	,	abaixo		portado			RG
n°				,	e inscrito(a	) no C	PF
$sob\ o\ n^\circ$					, <b>DECL</b>	ARO(	<b>A</b> )
para	fins	de	posse		cargo		de
					do		
			unicipal de Pri				
			em licença pa				
cular, ne	m OCUP	O NENHU	<b>M</b> cargo, funç	ão ou emp	rego públic	co junt	o à
			Autarquias, F				
			, suas subsidi:				
			der público, d			os incis	SOS
			stituição Feder				
			NÃO PERCE				
ria decon	rente do ai	t. 40 ou dos	arts. 42 e 142	da CF/88	, que seja i	nacun	ıu-
lável con	n a carreira	a em que tor	nará posse.				
DECLA	RO, mais,	estar ciente	de que devo c	omunicar	à Prefeitur	a Muni	ci-
			lquer alteraçã				
vida func	cional que	não atenda	às determina	ıções lega	is vigentes	relativ	≀a-
			sob pena de r				
tivo disci	plinar prev	visto na Lei l	Municipal nº 6	79 de 25 d	le setembro	de 200	)1.
DECLA	RO, ainda	, estar ciente	e de que presta	r declaraç	ão falsa é c	rime p	re-
visto no	art. 299 d	o Código Po	enal Brasileiro	o, sujeitan	do-se às pe	enas, s	em
prejuízo o	de outras s	sanções cabí	veis.				
DECLA	RO, por fi	m, que toma	a ciência de to	da a legisl	ação supra	referio	la.
ъ.		) (T)			1	2024	
Primaver	a do Leste	e – MT,	de		de :	2024.	
-		Assin	atura do Decla	rante		_	
			ANEVOIV				_

## ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E QUE</u> NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

abaixo	assinado,				0		
sob o n°_						nos termo	os do ar-
tigo 37, inc	ciso XVI, da Cons	stituiçã	o Federal.				
quando ho disposto no a) a de doi b) a de un	edada a acumula uver compatibilid o <u>inciso XI</u> : is cargos de profes a cargo de profess as cargos ou empr	ade de ssor; or com	horários, o	bserva	ido er	n qualque	er caso o
profissões	regulamentadas;			•			
	O para os devido						
					admi	tido	em
		com	jornada	de	trabal	ho de	
(	) ho	oras	seman	ais,		lotado	no
			e i	ui cor	ivoca	uo a tom	ar posse
no cargo d	le		, através	do E	dital c	le Convo	cação nº
, de	om jornada de tra			_ de :	2024,	do Con	curso nº
01/2024, c	om jornada de tra	abalho	de (_			) ł	ioras se-
manais, de	clarando assim qu	ie há co	mpatibilida	de de	horár	ios com o	s cargos
supracitado	os, conforme prev	isão le	gal.				
DECLAR	O, outrossim, QU	E NÃO	) PERCEB	O prov	entos	de apose	ntadoria
	do art. 40 ou dos						NACU-
MULÁVE	L COM A CARR	EIRA	EM QUE T	'OMA	REI F	POSSE.	
<b>DECLAR</b>	O ainda, estar ciei	nte de d	que prestar	declar	ação :	falsa é cr	ime pre-
visto no ar	rt. 299 do Código	Penal	Brasileiro,	sujeit	ando-	-se às pei	nas, sem
prejuízo de	e outras sansões c	abíveis					
Primavera	do Leste – MT, _	d	le			de 20	024.
							_
	Ass	sinatur	a do Declar	ante			



Eu, \_

ANEXO V DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA
Eu,, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, e inscrito(a) no CPF sob o n°, DECLARO para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.  DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.
Primavera do Leste – MT, de de 2024.
Assinatura do Declarante
ANEXO VI DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu,, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, e inscrito(a) no CPF sob o n°, <b>DECLARO</b> para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:  a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.  b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos,
ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).
DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$)
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas po- derá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conse- qüências previstas na legislação vigente.
Primavera do Leste – MT, de de 2024.
Assinatura do Declarante
ANEXO VII  DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMI- NISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL OU DE EXERCER O COMÉRCIO, EXCETO NAS POSSIBILIDADES PRE- VISTAS
Eu,, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, e inscrito(a) no CPF sob o n°, <b>DECLARO</b> para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes:
<ul> <li>Posse em cargo de Concurso de</li> <li>Admissão para exercício em Cargo Comissionado de</li> <li>Admissão em Contrato Temporário de</li> <li>Bolsa de Estágio</li> <li>Atualização Cadastral referente ao cargo de</li> </ul>
Artigo 145 da Lei nº 679 de 25.09.2001
Art. 145 Ao servidor público é proibido X - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário;
a) [ ] Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que <b>não participo</b> de gerência ou administração de sociedade civil ou empresa privada personificada ou não personificada; b) [ ] Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que <b>não exerço o comércio</b> ; c) [ ] Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que <b>exerço o comércio</b> na qualidade de ( ) acionista ( ) quotista ( ) comanditário na(s) empresa(s) abaixo citada(s): Obs.:Informar a Identificação e CNPJ(s) da(s) empresa(s):
<b>DECLARO</b> estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes.
<b>DECLARO</b> ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.
Primavera do Leste – MT, de de 2024.
Assinatura do Declarante

## ANEXO VIII <u>QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO</u> <u>DA CAPACIDADE DE SAUDE FISICA E MENTAL</u>

## $Senhor(a) \ Candidato(a)$

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	1.6	\ <b>F</b>			D.C.
Idade: Cargo:	Sexo: (	) <b>F</b>	(	) M	RG: CPF:
Responda as perguntas a	abaixo:				
1) Você tem apresentado ( ) Sim ( ) Não Se sim, descrevê-las (qua					saúde?
2) Quando você procurou verificar os sintomas? ( ) Nunca ( ) Nos últ				-	
3) Está em uso de medica Se sim, descrever: quais m deverá fazer uso, se o med	nedicações, o	quando	come		
4) Faz tratamento de saúd Em caso afirmativo, citar				) sim	( ) não
5) Você já foi internado e	m hospital?	( ) Si	m (	)Não	Quando e porque?
6) Você apresenta deficiên ( ) Sim ( ) Não (				es Qu	ual?
7) Você apresenta alguma ( ) Sim ( ) Não (					
8) Você já se envolveu en ( ) Sim ( ) Não Qu		1			
9) Você apresenta alguma como Diabetes, insuficiên cansaço fácil, problemas i ( ) Sim ( ) Não (	ncia renal, l neurológicos	nemofil			
10) Você já teve ''Desmai ''Sonolência Diurna'', Ins ( ) Sim ( ) Não ( ) N	sônia''?				
11) Você tem apresentado portamento? ( ) Sim ( ) Não Se				-	
12) Você já necessitou ou ( ) Sim ( ) Não ( ) N					
13) Está em uso ou já fez z zodiazepínicos, barbitúric 30 dias? ( ) Sim ( ) Não, Se sim, descrever (quais r	os, antipsico	óticos, a	intico	nvulsi	vantes, etc., nos últimos
14) Faz uso de álcool e/ou	ı Substância	s Entor	pecer	ntes?	
( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo para início, quantidade e freque	a pergunta	acima c	lescre	ever a	
	sperar.  ges de racioci  ges sem mu  no tempo to  ger seus afaz  lesafios,  lade e tem d	inar. ito conti do tenso zeres de	role. o, cor vido ides e	n "os r ao ner em reve	nervos à flor da pele", vosismo, etc.
você.  ( ) prefere ficar mais soz ( ) prefere fazer atividad ( ) sente-se ansioso(a) c conhece pouco.	les mais soli		rincip	almen	te se não as conhece ou
16) Outras anotações:					
Eudeclaro sob p cumento expressam a vero		onsabili	dade	que a	s informações neste do-
Primavera do Leste – MT	, de _				de 2024.
_	Assinatura	a do De	clara	nte	-

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 Edital de Convocação nº. 035 de 11 de março de 2025.

SERGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0402/2025/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2023 para os cargos de Agente Administrativo da Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Cirurgião Dentista 40h, Médico 20h – Especialista em Pediatria, Médico 20h – Especialista em Psiquiatria, Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental.

#### Resolve,

- 1.Convocar os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2023, de acordo com a ordem de classificação do Edital de Homologação nº 01,02,03/2024, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 15, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através dos telefones (66) 3500-4890 ou (66) 99248-2010 (apenas mensagem no WhatsApp);
- 2.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DÉSISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

## Quadro 1

A	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE				
INSC.	NOME				
297035978	VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA				
297000966	ISABELA PIMENTA MACHADO				
297024532	JEANE PAULA CARNEIRO GARCIA				
	ASSISTENTE SOCIAL				
INSC.	NOME				
297003804	EMILLY KRISTY DA SILVA SOUZA				
297008747	JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA				
297001653	TASSIELY KARINE PASSOS				
	XILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
INSC.	NOME				
297016577	LUDIMYLA ALVES				
297022823	DORALICE MENDES SANTOS				
297005402	ALINE ROSA DA CRUZ				
297036477	LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA NARDI				
	CIRURGIAO DENTISTA 40h				
INSC.	NOME				
297036711	JEOVANIA MARCIA DE OLIVEIRA				
	– ESPECIALISTA EM PEDIATRIA				
INSC.	NOME				
297000964	MARCO ANTONIO MESQUITA				
MÉDIC	CO 20 h – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA				
INSC.	NOME				
297042827	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES				
297044522	JOÃO MIGUEL DA SILVA CARVALHO				
	TECNICO EM ENFERMAGEM - PCD				
INSC.	NOME				
297040195	GISLANHO VASCONCELOS DOS SANTOS				
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
INSC.	NOME				
297035646	RAYRINE SANTOS DA CONCEIÇÃO				
297036626	ELAINE ALMEIDA DE PAULA GENELHÚ				
297006398	JACKCILENE DE JESUS SANTANA				
297037674	VANESSA GRUSKI				
297014486	IVANE CARVALHO				
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL				
INSC.	NOME				
297001689	VITORIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS				

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2025

SERGIO MACHNIC PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- 1. Cédula de Identidade\* (ou carteira de Identidade Profissional\*, se for o caso) e CPF\*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação\*;
- 2. 2 fotos 3x4 recente;
- 3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC: \*
- 4. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- 5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 6. Certidão de Nascimento\* ou Certidão de Casamento\* ou Certidão de Casamento com averbação, se houver: \*
- 7. Certidão de Quitação Eleitoral;
- 8. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino):\*
- 9. Comprovante de endereço atualizado;
- 10. CPF do cônjuge;
- 11. CPF dos filhos dependentes;
- 12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos:
- 13. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
- para filhos menores de 14 anos; 14. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
- Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- 16. Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal-Anexo III;
- 18. Declaração de acúmulo de cargo legal Anexo IV, se for o caso;
- 19. Declaração de que não foi demitido por justa causa Anexo V;
- 20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário Anexo VI;
- 21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio Anexo VII;
- 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VIII;
- 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 25. Outros que estiverem presentes no edital do Con-

## 1. Documentos do item I;

 Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive registro da especialidade, se for o caso;

- Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
- 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

## III – Para os cargos de Motoristas, Operador de Maquinas, Agente de Transito e os que exigem porte de

**CNH** 

II - Para os

cargos com

profissão re-

gulamentada

I - Para to-

dos os cargos

## 1. Documentos do item I;

- 2. Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;\*
- 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran);
- 4. No caso de Motorista do Transporte Escolar, apresentar Curso de Transporte Escolar.

<sup>\*</sup> Documentos deverão ser autenticados em cartório ou apresentação de cópia com os originais legíveis.



# ANEXO II RELAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO DE INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES E OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Relação de Exames e Laudos Médicos obrigatórios para todos os cargos:	1. Hemograma completo (em jejum); 2. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L. e Colesterol Total, Trigerídeos); 3. Glicemia (em jejum); 4. Exame de Urina tipo I (E.A.S); 5. Gama GT (Gama Glutamil Transferase); 6. Exame Toxicológico; 7. Raio X do Tórax P.A e perfil com laudos correspondentes (dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente à data da avaliação médica pericial); 8. Raio X total da coluna vertebral (P.A e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral (exceto para gestantes que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente); 9. Eletrocardiograma (E.C.G) - com Avaliação e Laudo Cardiológico, se patológico, definir o grau, emitido por Médico Especialista em Cardiologia; 10. Eletroencefalograma (E.E.G) - com Mapa, Avaliação e Laudo Neurológico, emitido por Médico Especialista em Neurologia; 11. Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por Psicólogo com registro profissional ativo; 12. Atestado de Saúde Mental emitido por Médico Especialista em Psiquiatria; 13. Colpocitologia Oncótica – Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos); 14. Antígeno Prostático Específico – P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos); 15. Exame Oftalmológico de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por Médico Especialista em Oftalmologia.
II – Para os cargos de Auxiliar de Me- cânica, Borra- cheiro, Engenheiro Civil, Lubrificador, Mecânico, Motoris- tas, Operadores de Máquinas, e Topó- grafo.	Exames relacionados no item I;     Audiometria Tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologia.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas e Cozinheiro, Cozinheiro Educacional, Nutricionista, Nutricionista Educacional e Padeiro.	Exames relacionados no item I;     Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L);     Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia);     Cropocultura;     Exame Parasitológico de fezes (E.P.F);     Bacteriológico de secreção nasofaríngea.
IV – Para os cargos de Auxiliar Educa- cional, Professores e Técnicos Esporti- vos.	Exames relacionados no item I;     Audiometria tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologista;     Laringoscopia de cordas vocais com avaliação e laudo emitido por Médico Especialista em Otorrinolaringologia.
V – Para o cargo de coveiro	1. Exames relacionados no item I; 2. Espirometria; 3. Hepatite A - Anti HAV IgG; 4. Hepatite A - Anti HAV IgM; 5. Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália; 6. Hepatite C - anti-HCV.
VI – Para todos os cargos da área da Saúde, Assistente Social, Fiscal Sani- tário, Fisiotera- peuta, Psicólogo e Veterinário.	1. Exames relacionados no item I; 2. Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L); 3. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); 4. Hepatite A - Anti HAV IgG; 5. Hepatite A - Anti HAV IgM; 6. Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália; 7. Hepatite C - anti-HCV

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS ILEGAL E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,						
	,	abaixo	assinado,	portador(a)	do	RG
n°				, e inscr	rito(a)	no CPF
sob o n°				, D	ECLA	ARO(A)
para	fins	de	posse	no ca	argo	de
					_	Quadro
				mavera do Lest		
				ıra tratar de in		
				ão ou emprego p		
				undações, Empi		
				arias e sociedad		
				e conformidade	com os	incisos
			stituição Feder			
				BO proventos d		
				da CF/88, que	seja <b>in</b>	acumu-
		a em que tor				
				omunicar à Pref		
				o que venha a o		
				ções legais vig		
				esponder proces		
				79 de 25 de sete		
				r declaração fals		
				, sujeitando-se	às pen	ıas, sem
		sanções cabí				
DECLA	<b>RO</b> , por fi	m, que toma	a ciência de to	da a legislação s	upra r	eferida.
Drimavar	ra do Lasta	e – MT,	de		de 20	)24
1 IIIIIavei	ia do Lesie	- WII,	ue		_ ue 20	124.
-		Assina	atura do Decla	rante		
			ANEXOX			

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

portador(a)

RG

, e inscrito(a) no CPF
sob o n°, nos termos do ar-
igo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  a) a de dois cargos de professor;  b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;  c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
DECLARO para os devidos fins de direito que, exerço cargo público no
Município de, no cargo de
, admitido em
, com jornada de trabalho de
, com jornada de trabalho de () horas semanais, lotado no
e fui convocado a tomar posse
no cargo de, através do Edital de Convocação nº
, de de de 2024, do Concurso nº
, de de de 2024, do Concurso nº 01/2024, com jornada de trabalho de () horas se-
manais, declarando assim que há compatibilidade de horários com os cargos
supracitados, conforme previsão legal.
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, QUE SEJA INACUMULÁVEL COM A CARREIRA EM QUE TOMAREI POSSE. DECLARO ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sansões cabíveis.  Primavera do Leste – MT, de de 2024.
Assinatura do Declarante



Eu, \_\_ abaixo

assinado,

ANEXO V DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA
Eu,, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, e inscrito(a) no CPF sob o n°, DECLARO para fins de posse no cargo de de Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.  DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as con- seqüências previstas em lei.
Primavera do Leste – MT, de de 2024.
Assinatura do Declarante
ANEXO VI DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu,, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, e inscrito(a) no CPF sob o n°, <b>DECLARO</b> para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:
a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.
<ul> <li>b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).</li> </ul>
DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$)
<b>OBS:</b> A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas po- derá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conse- qüências previstas na legislação vigente.
Primavera do Leste – MT, de de 2024.
Assinatura do Declarante
ANEXO VII  DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMI- NISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL OU DE EXERCER O COMÉRCIO, EXCETO NAS POSSIBILIDADES PRE- VISTAS
Eu,, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, e inscrito(a) no CPF sob o n°, <b>DECLARO</b> para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes:
<ul> <li>Posse em cargo de Concurso de</li> <li>Admissão para exercício em Cargo Comissionado de</li> <li>Admissão em Contrato Temporário de</li> <li>Bolsa de Estágio</li> <li>Atualização Cadastral referente ao cargo de</li> </ul>
Artigo 145 da Lei nº 679 de 25.09.2001
Art. 145 Ao servidor público é proibido X - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou co- manditário;
a) [ ] Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que <b>não participo</b> de gerência ou administração de sociedade civil ou empresa privada personificada ou não personificada; b) [ ] Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que <b>não exerço o comércio</b> ; c) [ ] Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que <b>exerço o comércio</b> na qualidade de ( )acionista ( )quotista ( )comanditário na(s) empresa(s) abaixo citada(s): Obs.:Informar a Identificação e CNPJ(s) da(s) empresa(s):
<b>DECLARO</b> estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes.
<b>DECLARO</b> ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.
Primavera do Leste – MT, de de 2024.
Assinatura do Declarante

## ANEXO VIII QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAUDE FISICA E MENTAL

## $Senhor(a) \ Candidato(a)$

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	I G	\ <b>F</b>	( ) M	n.c.
Idade: Cargo:	Sexo: (	) F	( ) M	RG: CPF:
Responda as pergunta	s abaixo:			
1) Você tem apresentac ( ) Sim ( ) Não Se sim, descrevê-las (c	0			saúde?
2) Quando você procure verificar os sintomas? ( ) Nunca ( ) Nos				
3) Está em uso de medi Se sim, descrever: quais deverá fazer uso, se o r	s medicações, o	juando c	omeçou à t	
<ol> <li>Faz tratamento de sa Em caso afirmativo, cit</li> </ol>				( ) não
5) Você já foi internado	em hospital?	( ) Sim	ı ( )Não	Quando e porque?
6) Você apresenta defic ( ) Sim ( ) Não			al? vezes Qu	ıal?
7) Você apresenta algu ( ) Sim ( ) Não		física? Qual?		
8) Você já se envolveu ( ) Sim ( ) Não				
9) Você apresenta algu como Diabetes, insufic cansaço fácil, problema ( ) Sim ( ) Não	ciência renal, la as neurológicos	nemofilia s, etc?		
10) Você já teve ''Desn ''Sonolência Diurna'', ( ) Sim ( ) Não (	Insônia''?			
11) Você tem apresenta portamento? ( ) Sim ( ) Não S	ado ou já apres Se sim, descrev			mocionais e/ou de com como, por que, etc.):
12) Você já necessitou ( ) Sim ( ) Não (				
13) Está em uso ou já fo zodiazepínicos, barbitú 30 dias? ( ) Sim ( ) Não, Se sim, descrever (quai	ricos, antipsicó	óticos, an	ticonvulsi	vantes, etc., nos último
14) Faz uso de álcool e	ou Substância	s Entorp	ecentes?	
( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo pa início, quantidade e fre				
15) Você (Caso não se ( ) tem dificuldade de ( ) age muitas vezes a ( ) é explosivo(a). ( ) come, compra e/ou ( ) fica muito tenso, e ( ) não consegue orga ( ) passa mal diante d	esperar. intes de racioci 1 joga sem mui stá o tempo tod inizar seus afaz	nar. to contro	ole. , com "os r	nervos à flor da pele",
( ) entristece com fac	ilidade e tem d s são melhores			erter à tristeza. s sempre melhor do qu
( ) prefere fazer ativio	lades mais soli		ncipalmen	te se não as conhece o
16) Outras anotações: _				
Eudeclaro sol cumento expressam a v		onsabilid	lade que a	s informações neste do
Primavera do Leste – N	/IT, de _			de 2024.
	Assinatura	do Dec	larante	-

## **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 376/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação Convênio de repasse de recursos financeiros para a manutenção de profissionais e despesas da Instituição de Educação Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação de Primavera do Leste, Processo n.º 12/2025, composta pelos seguintes membros:

- 1. ADRIEL DINIZ DOS REIS Professor Formador;
- 2. ROSELI ROCHA DE ARAUJO Planejamento Técnico Pedagógico;
- 3. ALEXSSANDRA ZILIOTTO Coordenadora Pedagógica Geral;
- IRLEIA CRISTHIANNE DOS SANTOS BALBINO Coordenador Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
- 5. UILTON GUIDA ALVES JUNIOR- Assistente Técnico.

 $Artigo\ 2^{o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2025.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PORTARIA Nº 379/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ELIANE VERGINIA FERREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **COZI-NHEIRO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PORTARIA Nº 377/2.025

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para instrutores da Escola do Futuro (Sala Maker) n.º 01/2024, composta pelos seguintes membros:

- 6. ADRIEL DINIZ DOS REIS Professor Formador;
- 7. ROSELI ROCHA DE ARAUJO Planejamento Técnico Pedagógico;
- $8. \quad ALEXSSANDRA\ ZILIOTTO-Coordenadora\ Pedagógica\ Geral;$
- IRLEIA CRISTHIANNE DOS SANTOS BALBINO

   Coordenador Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
- 10. UILTON GUIDA ALVES JUNIOR- Assistente Técnico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PORTARIA Nº 380/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

## RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora MIRIAN RAQUEL PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de SECRETÁ-RIO ESCOLAR, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



### PORTARIA Nº 381/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,e de conformidade como inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE

Artigo 1º - Dar poderes abaixo relacionados para Movimentação da Conta do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, vinculada ao CNPJ 31.443.080/0001-83, mantida no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 5782-7 – PRIMAVERA DO LESTE, conforme Portaria de Nomeação Nº 007/2025, a Secretária de Educação LUCIANI DE ALMEIDA CUNHA O, juntamente com a assinatura da Presidente do Conselho Municipal de Educação a Senhora LUCIANE SOUZA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Poderes que deverão ser cadastrados para os representantes supracitados:

- 1.1. Emitir Cheques;
- 1.2. Abrir contas de depósito;
- 1.3. Autorizar cobrança;
- 1.4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 1.5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 1.6. Requisitar talonários de cheques;
- 1.7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 1.8. Retirar cheques devolvidos;
- 1.9. Endossar cheque;
- 1.10. Sustar/contra-ordenhar cheques;
- 1.11. Cancelar cheques;
- 1.12. Baixar cheques;
- 1.13. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 1.14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 1.15. Efetuar saques conta corrente;
- 1.16. Efetuar saques conta poupança;
- 1.17. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 1.18. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 1.19. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Rec. Federais RPG;
- 1.20. Consultar constas/ aplicações de convênios;
- 1.21. Liberar arquivos de pagamento de gerenciador financeiro AASP;
- 1.22. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 1.23. Solicitar saldos/extratos de Operações de Crédito;
- 1.24. Emitir Comprovantes;
- 1.25. Efetuar transferência para mesma titularidade Meio Eletrônico;
- 1.26. Encerrar contas de depósito;
- 1.27. Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado DDA;
- 1.28. Assinar a apólice de seguro;
- 1.29. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial Unificada;
- 1.30. Assinar instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviço;
- 1.31. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais via internet; e
- 1.32. Consultar depósitos judiciais via internet.

## Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2025.

## SÉRGIO MACHNIC

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



## **LICITAÇÕES**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

### Processo nº 0039/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

nicipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).	
Critério de Julga- mento:	MAIOR DESCONTO
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (EMISSÃO COM TAXAS E TARIFAS, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO. SENDO OS VALORES DE TAXAS E TARIFAS EM VIRTUDE DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REMANEJAMENTO DE DATA E CANCELAMENTO SERÁ POR CONTA DA PRESTADORA DE SERVIÇOS)
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININS- TRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA- ÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	27 de março de 2025
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO	
DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

Primavera do Leste-MT, 11 de março de 2.025

**Juliana Martins Marques** 

Pregoeira

## **IMPREV**

### PORTARIA N.º 008/2025

"Dispõe sobre a elevação da taxa de juros do empréstimo consignado e número de parcelas no âmbito do IMPREV."

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste – IMPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.662/2016, e;

Considerando a necessidade de adequação das taxas de juros praticadas no empréstimo consignado às condições de mercado, após os recentes aumentos da taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária (COPOM);

Considerando a decisão tomada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo em reunião realizada em 10 de março de 2025, aprovando o aumento da taxa de juros do empréstimo consignado de 1,50% para 1,65% ao mês:

Considerando o disposto na Instrução Normativa PRES/INSS n.º 181, de 5 de fevereiro de 2025 que elevou o número máximo de parcelas dos empréstimos consignados no âmbito do INSS para 96 (noventa e seis) meses;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica elevada a taxa de juros aplicável às operações de crédito consignado realizadas no âmbito do IMPREV, passando a ser de 1,65% ao mês.

**Artigo 2º -** A nova taxa de juros prevista no artigo 1º aplica-se a contratos firmados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - Os contratos já celebrados permanecerão sujeitos às taxas de juros pactuadas no momento da contratação, salvo renegociação ou portabilidade nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** - Fica ampliado o prazo máximo de parcelamento dos contratos de crédito consignado de 84 para 96 parcelas, em conformidade com a Instrução Normativa PRES/INSS n.º 181, de 5 de fevereiro de 2025, observando-se os seguintes critérios:

I - Até 67 (sessenta e sete) anos - 96 (noventa e seis) parcelas;

II - Até 68 (sessenta e oito) anos - 84 (oitenta e quatro) parcelas;

III - Até 69 (sessenta e nove) anos - 72 (setenta e duas) parcelas;

IV - Até 70 (setenta) anos - 60 (sessenta) parcelas;

V- Até 71 (setenta e um) anos - 48 (quarenta e oito) parcelas;

VII - Até 72 (setenta e dois) anos - 36 (trinta e seis) parcelas;

VIII - Até 73 (setenta e três) anos - 24 (vinte e quatro) parcelas;

VIII – Até 74 (setenta e quatro) anos – 12 (doze) parcelas

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera do Leste - MT, 11 de março de 2025.

## Ronas Ataíde Passos

Diretor Executivo

